

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO N.º 463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os ditames legais da Lei Municipal n.º 273, de 07 de julho de 2006, especificamente o §2º de seu art. 1º; e

CONSIDERANDO as deliberações da primeira reunião do Conselho Municipal nomeado pelo Decreto Municipal n.º 462, de 13 de dezembro de 2017, em que, após escrutínio, consignaram em ata como indicações aos respectivos cargos à Diretoria Executiva, Dr. Giordano Tuão Lorencini – Presidente, Ronald de Souza Rohr – Vice-Presidente, e José Leandro Barros - Secretário;

DECRETA:

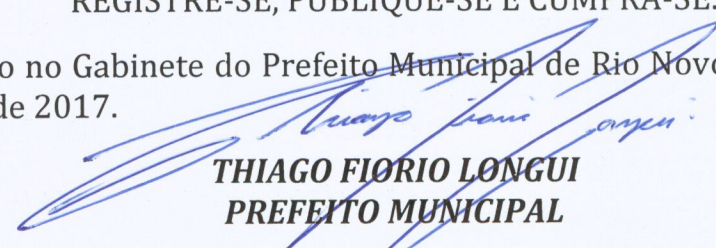
Art. 1º - Ficam nomeados para o exercício executivo na direção das funções do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais os seguintes membros, empossados nos respectivos cargos:

- I** - Dr. Giordano Tuão Lorencini, Presidente;
- II** - Ronald de Souza Rohr, Vice-Presidente; e
- III** - José Leandro Barros, Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 14 de dezembro de 2017.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL